



Fevereiro 01, 2019

Nova Regulamentação Alfandegária – Portos da China

Efeito Imediato

Caro cliente,

Informamos que, de acordo com notificação da Alfândega da China, importações de Carne, Frango e Subprodutos devem ter seus processos de inspeção e quarentena no porto de entrada. Desta forma, Carne (incluindo mas não se limitando a Porco, Carne de Vaca e Cordeiro), Frango e Subprodutos não podem realizar transbordo em qualquer porto da China se o destino final for algum porto na China.

Todas as reservas já confirmadas serão analisadas individualmente.

Se você tiver alguma dúvida sobre essas informações, entre em contato com seu representante local de vendas ou atendimento ao cliente.

Agradecemos pelo seu negócio e esperamos continuar suas necessidades globais de transporte.

Atenciosamente,

COSCO Shipping Lines (Brasil)